

2º RELATÓRIO MENSAL DE ATIVIDADES

Processo de Rec. Judicial: 5007892-66.2025.8.08.0011

Relatório previsto no Art. 22 da Lei 11.101/2005, referente à
competência de Novembro e Dezembro/2025.



Sumário

1. Dados da Recuperação Judicial	2
2. Atualização da fase processual	3
2.1 Eventos processuais relevantes	3
3. Dos canais de comunicação	5
4. Das premissas do Relatório Mensal de Atividades	6
5. S/A EXPRESS TRANSPORTES.....	8
5.1 Da Análise Societária.....	9
5.1.1 Da Administração da Recuperanda	9
5.1.2 Das atividades	10
5.1.3 Da Sede e Filiais.....	10
5.2 Do Quadro de Funcionários.....	11
5.3 Das operações das Recuperandas.....	12
5.3.1 Clientes Ativos	13
5.3.2 Despesas Operacionais	13

5.3.3 Faturamento e entregas efetuadas.....	14
5.4 Da análise Contábil-Financeira.....	17
5.4.1 Da Demonstração do Resultado do Exercício	18
5.4.2 Balanço Patrimonial	22
5.5 Das Regularidades Fiscais e Judiciais.....	32
5.5.1 Das Obrigações Fiscais/Tributárias e Trabalhistas	32
a) Regularidade Fiscal Federal.....	32
b) Regularidade Fiscal Estadual	33
c) Regularidade Fiscal Municipal	33
d) Certidões Trabalhistas.....	34
5.5.2 Dos Processos Judiciais Vinculados a Recuperanda.....	34
5.6 Indicadores Econômicos.....	35
5.7 Lista de Credores.....	40
6. Relação de Anexos.....	41



1. Dados da Recuperação Judicial

Trata-se de pedido de recuperação judicial formulado por S/A Express Transportes e Logística LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 22.537.296/0001-17, com sede na Rodovia Engenheiro Fabiano Vivacqua, nº 1698, Localidade Morro Grande, no município de Cachoeiro de Itapemirim/ES, protocolado no dia 01/07/2025, e distribuído perante a 5ª Vara Cível da Comarca de Cachoeiro de Itapemirim-ES.

Conforme exposto na petição inicial, a recuperanda atua no mercado há mais de 10 anos, exercendo atividades no segmento de transporte rodoviário de cargas e logística, com destaque para a prestação de serviços de distribuição e entregas no modelo *last mile* (última milha). Sua operação encontra-se voltada, predominantemente, ao atendimento de empresas do comércio eletrônico, realizando serviços de coleta, triagem, transporte e entrega de mercadorias, com atuação regional e interestadual.

A empresa mantém estrutura operacional própria, com matriz e filiais localizadas nos Estados do Espírito Santo, Rio de Janeiro e Bahia, atendendo importantes players do setor de *e-commerce*, tais como plataformas de varejo e marketplaces de abrangência nacional. Além da atividade principal, a recuperanda desempenha serviços complementares de apoio logístico e administrativo, os quais contribuem para a integração da cadeia de distribuição de seus contratantes.

No que se refere às causas da crise econômico-financeira, a recuperanda atribui a deterioração de sua situação patrimonial a fatores estruturais e conjunturais que afetaram significativamente o setor logístico nos últimos anos, em especial: (i) o aumento expressivo das taxas de juros no período pós pandemia; (ii) a elevação relevante dos custos operacionais, notadamente aqueles atrelados a insumos dolarizados, como



combustíveis, peças e manutenção da frota; e (iii) a restrição ao acesso a novas linhas de crédito, agravada pela necessidade de sucessivas renegociações e rolagens de dívida financeiras em condições onerosas.

Segundo relatado, tais fatores comprometeram o fluxo de caixa da empresa, culminando em dificuldades para adimplemento regular de obrigações financeiras, bancárias e operacionais, o que motivou o ajuizamento do pedido de recuperação judicial, com o objetivo de viabilizar a reorganização econômico-financeira da atividade, a preservação da empresa, da fonte produtora e dos postos de trabalho, nos termos do artigo 47 da Lei nº 11.101/2005.

2. Atualização da fase processual

2.1 Eventos processuais relevantes

A sociedade empresária S/A EXPRESS TRANSPORTES E LOGÍSTICA LTDA apresentou pedido de Recuperação Judicial, distribuído em 01/07/2025 perante o Juízo da 5ª Vara Cível da Comarca de Cachoeiro de Itapemirim/ES e autuado sob o nº 5007892-66.2025.8.08.0011, com valor da causa atribuído em R\$ 5.464.641,99. A inicial foi acompanhada da documentação exigida pelo artigo 51 da Lei nº 11.101/2005, incluindo documentos societários, certidões judiciais, demonstrações contábeis, relatório de fluxo de caixa e demais documentos pertinentes para o processamento da recuperação judicial.



Após a análise inicial do pedido, o Juízo proferiu despacho em 09/07/2025 (ID 72608747), designando perícia judicial prévia, nos termos do artigo 51-A, da Lei 11.101/05, sendo o laudo apresentado em 18/08/2025. Constatada a necessidade de complementação documental, foi proferido despacho em 20/08/2025 (ID 76500974), atendido pela Recuperanda em 04/09/2025 (ID 77780137), com a apresentação de documentos complementares voltados ao cumprimento integral dos requisitos previstos no artigo 51 da Lei nº 11.101/2005.

Em 06/10/2025, o d. Juízo proferiu decisão deferindo o processamento da recuperação judicial (ID 80147001). Na referida decisão foi nomeado como Administrador Judicial o advogado Emmanuel Santiago Monteiro Intra, nos termos dos artigos 21 e 52 da Lei nº 11.101/2005.

Na mesma decisão, foi determinada a suspensão das ações e execuções movidas contra a Recuperanda, bem como a suspensão do curso da prescrição das obrigações sujeitas ao regime recuperacional, nos termos do artigo 6º da Lei nº 11.101/2005. Foi ainda determinada a dispensa da apresentação de certidões negativas para o exercício regular da atividade empresarial, conforme artigo 52, inciso II, da Lei nº 11.101/2005.

Também foi determinada a expedição do edital previsto no artigo 52, §1º, da Lei nº 11.101/2005, contendo o resumo do pedido inicial, da decisão de deferimento do processamento da recuperação judicial e a relação de credores apresentada pela devedora. Na ocasião, foi estabelecido o prazo de 15 dias para apresentação de habilitações ou divergências de crédito e o prazo de 30 dias para eventual objeção ao plano de recuperação judicial.

Em 21/10/2025, foram opostos embargos de declaração pela Recuperanda, requerendo a extensão dos efeitos do deferimento da recuperação judicial, em específico da proibição de atos expropriatórios, para bens essenciais à operação e que, alegadamente, não integram os créditos da Recuperação Judicial.



Em 23/10/2025, o Município de Cachoeiro de Itapemirim apresentou petição contendo débitos fiscais de ISS no montante de R\$ 63.837,97. Em 29/10/2025, o Estado do Espírito Santo apresentou petição informando inexistência de débitos estaduais, anexando Certidão Negativa. Em 06/11/2025, o Município da Serra apresentou extrato de débitos fiscais, no valor de R\$ 698,24.

Já em 07/11/2025, o credor 'COOPERATIVA DE CRÉDITO SUL DO ESPÍRITO SANTO – SICOOB SUL requereu fosse reconhecida a natureza extraconcursal de todos seus créditos, por se tratar de atos cooperativos (Art. 6º, § 13, LRF) e, em parte, por serem garantidos por alienação fiduciária (Art. 49, § 3º, LRF). Requereu, ainda, seja determinada a o prosseguimento normal de todas as execuções e ações promovidas pela Cooperativa, sem que se sujeitem ao stay period ou a qualquer outra forma de suspensão ou novação.

No dia 03/12/2025, a Recuperanda apresentou o Plano de Recuperação Judicial, acompanhado de laudo econômico-financeiro (Anexo I) e laudo de avaliação de bens e ativos (Anexo II).

3. Dos canais de comunicação

Esta Administração Judicial se encontra à disposição dos credores e demais interessados, realizando atendimentos pelo e-mail emmanuel@monteirointra.com.br, bem como pelos telefones (27) 98180-1502 e (21) 3578-5602. Outrossim, poderá ser contatada nos seguintes endereços: Rua da Grécia, 320A, Ed. Poseidon Plaza, Sala 209. Barro Vermelho, Vitória - ES. CEP 29045-225; Av. Presidente Wilson, 231, Sala 909, Centro, Rio de Janeiro-RJ, CEP 20030-021.



Ademais, a Administração Judicial construiu página eletrônica na internet para que os credores e demais interessados possam obter todas as informações atualizadas deste processo de recuperação judicial (<https://monteirointra.com.br/administracao-judicial/sa-express/>), com opção de consulta às principais peças processuais, além dos relatórios apresentados, em obediência ao artigo 22, I, “k”, da Lei 11.101/05.

4. Das premissas do Relatório Mensal de Atividades

O presente Relatório Mensal de Atividades foi elaborado com base nas informações, documentos e dados disponibilizados nos autos do processo judicial, bem como aqueles solicitados pela Administração Judicial e encaminhados por e-mail pela Recuperanda. Assim, as informações constantes deste Relatório Mensal de Atividades foram integralmente fornecidas pela Recuperanda, por meio dos documentos, dados contábeis, fiscais, financeiros e operacionais disponibilizados à Administração Judicial.

Este relatório foi elaborado a partir de procedimentos analíticos, revisões documentais, conferências internas e reuniões, não constituindo atividade de auditoria contábil, nos termos das normas brasileiras e internacionais de auditoria. Consequentemente, não foi emitida qualquer forma de assecuração, limitada ou razoável, sobre a exatidão, integridade ou suficiência das informações apresentadas, e eventuais ajustes ou reclassificações poderão ser necessários em relatórios futuros, caso novos elementos venham a ser disponibilizados.

Importa frisar que as demonstrações financeiras disponibilizadas pela Recuperanda limitam-se à apresentação de saldos consolidados em contas sintéticas, sem o correspondente detalhamento analítico. Tal circunstância impossibilita a verificação da natureza dos lançamentos e da composição dos saldos registrados, não sendo possível, portanto, correlacionar as variações observadas com os respectivos eventos contábeis



subjacentes. Nesse sentido, a Administração Judicial apresentará pedido de esclarecimentos e apresentação de documentação complementar para fins de elaboração dos próximos Relatórios Mensais de Atividades.

Por fim, a Administração Judicial não é responsável pela preparação dos demonstrativos contábeis da Recuperanda, tampouco por atos de gestão, natureza operacional ou decisões estratégicas, restringindo-se às funções previstas no art. 22 da Lei nº 11.101/2005. Este relatório deve ser interpretado em conjunto com as peças processuais, documentos anexos e RMAs posteriores, sendo que todas as conclusões aqui apresentadas refletem exclusivamente as informações disponíveis até o encerramento do presente período.



5. S/A EXPRESS TRANSPORTES**22.537.296/0001-17 – 27/05/2015**

Rodovia Engenheiro Fabiano Vivacqua, nº 1698,
Localidade Morro Grande – Cachoeiro de
Itapemirim/ES, Cep nº 29.322-000

Capital Social: R\$ 180.000,00

**Sócio-Administrador: Alessandro Fonseca
Santana Teixeira**



5.1 Da Análise Societária

5.1.1 Da Administração da Recuperanda

Conforme consulta realizada junto à Junta Comercial do Estado do Espírito Santo (JUCEES), cujos dados encontram-se evidenciados no recorte apresentado ao lado, bem como pelo último Contrato Social Consolidado, consta como único sócio e administrador o Sr. Alessandro Fonseca Santana Teixeira, não havendo, até o presente momento, informações complementares disponibilizadas quanto à existência de outros administradores, diretores, conselho ou estrutura administrativa.

Consulta Empresas - JUCEES	
Gerar	Atividade
Filiais	Histórico
Livros	Sócios
Nome Empresarial	
S. A. EXPRESS TRANSPORTES E LOGÍSTICA LTDA - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL	
CNPJ	
22537296000117	
Dados dos Sócios	
Nome	Cargo
ALESSANDRO FONSECA SANTANA TEIXEIRA	ADMINISTRADOR, SOCIO

Registra-se que a Recuperanda encaminhou à Administração Judicial a 11ª Alteração Contratual da Sociedade Empresária, datada de 04/11/2025, pela qual foram extintas as filiais localizadas nos municípios de Serra-ES, Colatina-ES, São João de Meriti-RJ, e Vitória da Conquista-BA.

Nos termos do Contrato Social, a administração da sociedade é exercida isoladamente pelo sócio Alessandro Fonseca Santana Teixeira, com poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade. Prevê-se também que o Sócio Administrador poderá fixar uma retirada mensal, a título de pró-labore pelo exercício da administração da sociedade, bem como que ao término do cada exercício financeiro, em 31 de dezembro, o Sócio Administrador procederá à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo a mesma os lucros ou perdas apuradas.



5.1.2 Das atividades

Conforme informações constantes no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, a recuperanda tem por objeto social principal a prestação de serviços de malote não realizados pelo Correio Nacional, enquadrada no CNAE 53.20-2-01.

Adicionalmente, a empresa possui como atividades econômicas secundárias o transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, em âmbito municipal, intermunicipal, interestadual e internacional, bem com atividades de holding de instituições não financeiras e serviços especializados de apoio administrativo.

Ressalta-se que as atividades declaradas refletem exclusivamente os dados cadastrais oficialmente registrados, não tendo sido, até o momento, disponibilizados documentos operacionais complementares que permitam aprofundar a análise quanto à efetiva execução, volume ou relevância econômica de cada uma das atividades informadas.

5.1.3 Da Sede e Filiais

Conforme registros cadastrais, a empresa possui sede à Rodovia Engenheiro Fabiano Vivacqua, nº 1698, Localidade Morro Grande – Cachoeiro de Itapemirim/ES, Cep nº 29.322-000. Em consulta realizada junto à JUCEES, bem como em atenção à 11ª Alteração Contratual da Sociedade Empresária, verifica-se que as filiais anteriormente registradas, elencadas no quadro abaixo, não se encontram mais ativas. Conforme evidenciado no recorte ilustrativo ao lado, extraído do histórico de atos arquivados, foram promovidas as extinções de todas as filiais vinculadas à empresa, tanto na unidade da federação da sede, quanto em outras unidades federativas, com arquivamentos realizados em 21/11/2025.

Histórico de Atos Arquivados				
Data	Ato	Evento	Arquivamento	Protocolo
21/11/2025	002	EXTINCAO DE FILIAL NA UF DA SEDE	20251751627	251751627
21/11/2025	002	EXTINCAO DE FILIAL NA UF DA SEDE	20251751627	251751627
21/11/2025	002	EXTINCAO DE FILIAL EM OUTRA UF	20251751627	251751627
21/11/2025	002	EXTINCAO DE FILIAL EM OUTRA UF	20251751627	251751627

Recorte extraído do sistema da JUCEES



Nº	Endereço	Município/UF	CNPJ
1	Rua D, s/nº, Lotes 1-2-4-6, Quadra 10, Bairro Civit II	Serra/ES	22.537.296/0002-06
2	Rua Cônego João Guilherme, nº 248, Galpão – Bairro Mário Giurizatto	Colatina/ES	22.537.296/0003-89
3	Avenida Arthur Antônio Sendas, nº 999, Galpão 200, Área N 06 A, Sala D – Bairro Venda Velha	São João de Meriti/RJ	22.537.296/0004-60
4	Avenida Presidente Dutra, nº815, Galpão B, Sala 02 – Bairro Felícia	Vitória da Conquista/BA	22.537.296/0005-40

Dessa forma, conclui-se que, no período analisado, a estrutura societária e operacional da recuperanda encontra-se concentrada exclusivamente na matriz, haja vista a extinção das filiais vinculadas à pessoa jurídica.

5.2 Do Quadro de Funcionários

Com base nas informações encaminhadas pela recuperanda, procedeu-se à análise do quadro funcional da empresa. Entre os documentos disponibilizados, consta a relação de trabalhadores ativos extraída do sistema e-Social em 28/01/2026, a qual consolida os vínculos empregatícios declarados pela empresa até a referida data.

De acordo com esta relação, a recuperanda possui atualmente 18 trabalhadores ativos, número superior ao verificado no relatório anterior, no qual constavam 16 colaboradores.

CARGO	Anterior	Atual
Conferente	4	4
Auxiliar de Logística	2	2
Expedidor de Carga	1	1
Ajudante de Motorista	1	1
Coord. Operacional	1	1
Assist. Financeiro	1	1
Expedidor	0	0
Assist. Administ. I	2	1
Motorista Carreiroiro	1	1
Conferente Líder	1	1
Motorista	1	0
-	1	5
TOTAL	16	18



Para fins comparativos, manteve-se no quadro demonstrativo a classificação dos cargos utilizada no relatório anterior, de modo a possibilitar a análise da evolução da estrutura. Entretanto, ressalta-se que o novo relatório encaminhado pela empresa não apresenta a identificação das funções exercidas pelos funcionários, contendo apenas dados cadastrais básicos dos vínculos registrados no e-Social.

Em razão dessa limitação, não foi possível identificar o cargo correspondente a 5 dos trabalhadores atualmente registrados, os quais foram mantidos no quadro sem classificação específica, conforme indicado na linha correspondente. Além disso, observa-se que, em relação ao período anteriormente analisado, houve movimentação no quadro funcional, com a saída de 3 colaboradores e o ingresso de 5 novos colaboradores, resultando no aumento do número total de vínculos ativos no período.

5.3 Das operações das Recuperandas

O presente item é elaborado com base nas informações disponibilizadas pela recuperanda, as quais se apresentam de forma pontual e ainda não estruturada, limitando-se a dados dispersos encaminhados no curso da análise. Ressalta-se que, para adequada avaliação da atividade operacional, foram solicitadas, por e-mail, informações complementares essenciais para elaboração deste 2º RMA. Nesse contexto, a presente análise desenvolvida restringe-se às informações efetivamente fornecidas, consistentes em elementos isolados que, até a elaboração deste 2º relatório, não permitem a formação de um diagnóstico operacional completo.

Destaca-se, todavia, que ainda não foram integralmente atendidas as solicitações previamente realizadas, especialmente no que se refere à análise operacional. Isso porque os documentos encaminhados restringem-se a planilhas não padronizadas e dados isolados, os quais ainda não permitem a devida mensuração do nível de atividade, assim como a correlação entre receitas, despesas e operações efetivamente realizadas. Destarte, foram elaborados novos questionamentos e solicitações de documentos à Recuperanda, a serem complementados nos próximos relatórios.



5.3.1 Clientes Ativos

Inicialmente, no que se refere à relação de contratos ativos, origem dos serviços prestados, a recuperanda encaminhou a listagem de 13 clientes atualmente vinculados às suas operações, indicados no quadro ao lado.

CLIENTES ATIVOS	
ATX Transportes	Loggi
Dialogo	Magalog
Dominalog	MMA
Pajuçara	Translovato
Petlove	Wine
Rapido Paraiba	Zanepan
Tradicional LOG	

5.3.2 Despesas Operacionais

PLACA	nov/25	dez/25
ODR8A97	8.388,76	20.444,80
MSX8A17	3.498,17	600,01
MTS9C08	5.879,49	2.086,81
MSZ6H06	7.814,31	600,04
MSE1655	11.432,34	581,11
MLB7A54	300,01	-
MLB7154	-	1.740,41
MLB7B54	-	2.698,10
TOH9A51	-	12.820,83
TOH5B58	-	3.260,15
TOTAL	37.313,08	44.832,26

No que se refere às despesas vinculadas à atividade operacional, a recuperanda apresentou demonstrativos relativos às aquisições realizadas em postos de abastecimento, contemplando majoritariamente a aquisição de combustível, mas também outros produtos utilizados na operação da frota, e conforme verificado, os registros foram consolidados por placa dos veículos, permitindo identificar os valores totais associados a cada unidade da frota no período analisado.

Na competência de novembro, os gastos totalizaram aproximadamente R\$ 37.313,08, distribuídos entre diferentes veículos, com maior concentração nas placas MSE1655, ODR8A97, MSZ6H06 e MTS9C08. Já na competência de dezembro, os valores alcançaram R\$ 44.832,26, indicando elevação em relação ao mês anterior, principalmente pelo registro de novos veículos, destacando-se novamente o veículo de placa ODR8A97, e também TOH9A51, as que demonstraram os maiores saldos no período.

Além disso, foi recebida uma planilha denominada “Despesas Operacionais”, a qual consolida os gastos incorridos nos meses de novembro e dezembro, evidenciando os principais dispêndios relacionados à manutenção das atividades da empresa no período analisado.



Verifica-se que essas despesas operacionais concentram-se, majoritariamente, em gastos vinculados à aquisição de peças, acessórios e insumos necessários à atividade-fim, bem como em despesas diversas associadas ao funcionamento corrente. Nota-se, ainda, a recorrência de dispêndios relacionados à manutenção dos ativos operacionais, indicando a necessidade contínua de conservação e reposição de itens essenciais à operação.

No que se refere à distribuição temporal, constata-se que as despesas foram registradas nos meses de novembro e dezembro, com reflexo financeiro em período subsequente, o que sugere a utilização de prazos para pagamento e consequente postergação dos desembolsos. Dessa forma, com base no documento recebido, verifica-se que essas despesas operacionais totalizam o montante de R\$ 21.512,18 no período analisado.

5.3.3 Faturamento e entregas efetuadas

Após solicitação de relatório operacional pela Administração Judicial, a Recuperanda apresentou planilhas em Excel contendo diversas informações de faturamento e registro de entregas efetuadas nos meses de novembro e dezembro com os serviços de transporte de mercadorias prestados. Compulsando os dados apresentados, foi possível observar o total de entregas realizadas no período, os clientes pagadores, remetentes e destinatários, assim como as cidades de entrega e as unidades receptoras respectivas, além do preço e peso das mercadorias transportadas, quantidade de volumes, veículos utilizados e numeração das notas fiscais de cada serviço.

Ademais, indica-se também o valor do frete relativo a cada entrega. Sendo esclarecido pela Recuperanda que não recebe o valor total do frete, mas sim um percentual sobre ela, dependendo dos termos contratuais com cada um dos clientes ativos.



A partir disso, a Administração Judicial pôde constatar a plena atividade de transporte de mercadorias, e os maiores clientes em cada mês, tanto em quantidade de entregas efetuadas, como pelos valores de fretes respectivos, possibilitando uma análise preliminar da concentração operacional e da recorrência de determinadas relações comerciais, observando que parte desses clientes figura de forma reiterada entre os principais volumes nos dois períodos, o que indica vínculos operacionais contínuos.

De forma complementar, procedeu-se ao confronto entre os clientes identificados na relação elaborada e a relação de clientes ativos apresentada pela recuperanda. Verifica-se que há correspondência quase integral entre as listagens, na medida em que determinados clientes com maior volume constam também na relação de ativos, enquanto outros clientes com entregas pontuais e eventuais não foram identificados, o que permite inferir a ocorrência de entregas eventuais para clientes que não possuem contrato ativo, como outra modalidade de prestação de serviço.

Em síntese, e em consonância com as limitações inicialmente destacadas, observa-se que os documentos apresentados evidenciam a manutenção da atividade operacional da Recuperanda.

Segundo os dados apresentados pela Recuperanda, no mês de **NOVEMBRO DE 2025**, foram efetuadas 10.671 entregas, com o valor somado dos fretes totalizando a monta de R\$ 1.241.478,58, com destino a 83 cidades distintas. Dessa totalidade de 10.671 entregas, 58,21% delas, isto é, 6.216, concentram-se em apenas 10 cidades, como se vê abaixo. Outrossim, da totalidade do valor de frete envolvido (R\$ 1.241.478,58), apenas as entregas para Viana, Cachoeiro de Itapemirim e Guarapari respondem pela monta de R\$ 676.564,61, equivalente a 54,49% da quantia total, conforme demonstrado no quadro abaixo:



NOVEMBRO/2025

Cidades de Entrega	Quantidade de Entregas	Soma de Valor dos Fretes
CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM	1757	R\$ 122.360,59
GUARAPARI	1632	R\$ 105.823,01
CASTELO	440	R\$ 23.819,06
VENDA NOVA DO IMIGRANTE	422	R\$ 21.683,24
MARATAIZES	334	R\$ 20.857,81
ANCHIETA	324	R\$ 15.794,14
SERRA	291	R\$ 33.206,71
IBATIBA	270	R\$ 21.099,02
GUACUI	255	R\$ 17.995,54
PIUMA	247	R\$ 13.248,49
IUNA	244	R\$ 18.604,24

Já no que tange à documentação relativa ao mês de **DEZEMBRO DE 2025**, foram efetuadas 9.327 entregas, com o valor somado dos fretes totalizando a monta de R\$ 799.105,05, com destino a 51 cidades distintas. Dessa totalidade de 9.327 entregas, 68,39% delas, isto é, 6.379, concentram-se em apenas 10 cidades, como se vê abaixo. Outrossim, da totalidade do valor de frete envolvido (R\$ 799.105,05), apenas as entregas para Viana, Cachoeiro de Itapemirim e Guarapari respondem pela monta de R\$ 384.307,06, equivalente a 48,02% da quantia total, conforme demonstrado no quadro abaixo:



DEZEMBRO/2025

Cidades de Entrega	Quantidade de Entregas	Soma de Valor dos Fretes
CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM	1824	R\$ 118.042,15
GUARAPARI	1722	R\$ 108.457,62
VENDA NOVA DO IMIGRANTE	424	R\$ 19.365,04
CASTELO	423	R\$ 22.353,19
ANCHIETA	411	R\$ 30.194,52
MARATAIZES	355	R\$ 22.262,58
PIUMA	342	R\$ 19.714,53
GUACUI	304	R\$ 26.971,00
ITAPEMIRIM	298	R\$ 19.154,85
IUNA	276	R\$ 19.430,17

5.4 Da análise Contábil-Financeira

A presente análise tem por objetivo fornecer informações acerca da posição contábil-financeira da recuperanda, considerando como base todos os documentos solicitados por esta Administração Judicial e fornecidos pela recuperanda. Considerando como marco inicial o mês de outubro de 2025, o relatório inicia demonstrando a movimentação ocorrida nos meses de novembro e dezembro de 2025, passando a registrar dados comparativos, visando demonstrar como a operação da recuperanda vem sendo escriturada.



5.4.1 Da Demonstração do Resultado do Exercício

O quadro a seguir apresenta resumo da Demonstração do Resultado do Exercício constante nos autos, elaborada com base nas informações disponibilizadas pela recuperanda, contemplando a comparação das movimentações dos meses outubro, novembro e dezembro de 2025. Ressalta-se que as demonstrações apresentadas pela recuperanda continuam a se limitar, em diversos aspectos, à exposição sintética dos valores principais, sem o devido detalhamento analítico das rubricas que compõem cada grupo de contas, o que restringe a profundidade da análise.

No curso dos trabalhos, foram solicitados esclarecimentos por e-mail acerca das divergências identificadas entre os valores constantes no balancete e aqueles apresentados na DRE referente ao mês de novembro, especialmente no que se refere às rubricas de receitas, custos, despesas e ao resultado apurado. Diante disso, foram solicitados esclarecimentos, tendo a recuperanda informado que as diferenças decorreriam de ajuste sistêmico no encerramento dos demonstrativos do período.

Em resposta, foi reapresentada a DRE com alterações nas rubricas de deduções da receita e custos dos serviços prestados, observando-se a reclassificação de valores entre esses grupos, com consequente alinhamento aos saldos constantes no balancete. Verifica-se, ainda, que as deduções da receita passaram a ser evidenciadas com sinal positivo na demonstração reapresentada.

Adicionalmente, observa-se que os valores apresentados na versão ajustada guardam correspondência aritmética com a composição entre os saldos do balancete e aqueles constantes na DRE originalmente disponibilizada, evidenciando a forma como os ajustes foram estruturados.

Dessa forma, a presente análise foi elaborada com base na DRE reapresentada pela recuperanda, considerada em conjunto com as informações disponibilizadas, devendo seus resultados ser interpretados à luz das limitações e inconsistências identificadas.



CONTAS	10/2025	11/2025	12/2025
RECEITA BRUTA DE SERVIÇOS	1.534.472,96	802.833,15	275.893,72
Deduções da receita bruta de Serviços	(284.111,71)	54.874,59	(44.098,69)
RECEITA LÍQUIDA DE SERVIÇOS	1.250.361,25	857.707,74	231.795,03
Custo dos serviços prestados	(1.678.264,61)	(962.686,78)	(816.696,90)
LUCRO BRUTO	(427.903,36)	(104.979,04)	(584.901,87)
RECEITAS (DESPESAS) OPERACIONAIS	(88.052,72)	(302.641,19)	(536.406,98)
Gerais e administrativas	(88.052,72)	-	-
Depreciações e amortizações	-	-	-
LUCRO (PREJUÍZO) OPERACIONAL ANTES DO RESULTADO FINANCEIRO	(515.956,08)	(407.620,23)	(1.121.308,85)
RESULTADO FINANCEIRO	-	-	-
Despesas financeiras	-	-	-
Receitas financeiras	-	-	-
LUCRO (PREJUÍZO) ANTES DO IMPOSTO DE RENDA E DA CONTRIBUIÇÃO SOCIAL	(515.956,08)	(407.620,23)	(1.121.308,85)
Contribuição social sobre o lucro líquido	-	-	-
Provisão do imposto de renda do período	-	-	-
PREJUÍZO DO EXERCÍCIO	(515.956,08)	(407.620,23)	(1.121.308,85)

NOVEMBRO

Ao analisar a DRE referente ao mês de novembro, em comparação com outubro, observa-se redução expressiva da **Receita Bruta de Serviços**, que passou de R\$ 1,5 milhão para cerca de R\$ 802 mil, evidenciando retração relevante no volume de operações no período. Ressalta-se que as demonstrações apresentadas permanecem sem trazer detalhamento das rubricas que compõem a **Receita Bruta**, limitando análises mais aprofundadas quanto à origem da variação observada. É importante frisar que após os ajustes promovidos pela recuperanda na DRE, as **DEDUÇÕES DA RECEITA** passaram a evidenciar saldo positivo de R\$ 54 mil, o que resultou em uma **Receita Líquida** de R\$ 857 mil, ainda demonstrando retração significativa em relação ao mês anterior.



No que se refere ao **CUSTO DOS SERVIÇOS PRESTADOS**, apesar de ser observada redução de cerca de R\$ 715 mil neste período, os custos permaneceram em patamar superior à **Receita Líquida**, consumindo integralmente sua geração e mantendo o **Lucro Bruto** negativo, evidenciando persistência de desequilíbrio entre a estrutura de custos e a capacidade de geração de receitas.

Quanto às **DESPESAS OPERACIONAIS**, observa-se elevação expressiva, com o montante passando de aproximadamente R\$ 88 mil em outubro para cerca de R\$ 302 mil. Ressalta-se, contudo, que não foi apresentado detalhamento das rubricas que compõem tais despesas, limitando a identificação dos fatores que contribuíram para esse aumento. Em razão desse comportamento, o **Resultado do Exercício** permaneceu negativo, ainda que com redução do prejuízo em relação ao mês anterior, totalizando cerca de R\$ 407 mil.

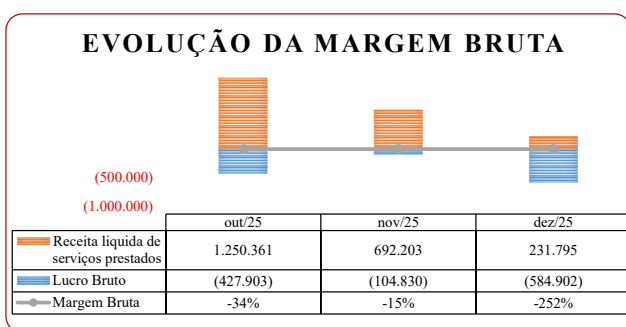
DEZEMBRO

Na análise do mês de dezembro, observa-se retração ainda mais considerável da **Receita Bruta de Serviços**, que reduziu para aproximadamente R\$ 275 mil, indicando continuidade da redução do volume operacional. As **DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA** também impactaram de forma negativa a formação da receita, resultando em uma **Receita Líquida** de R\$ 231 mil, com queda acentuada em relação ao período anterior.

Em relação ao **CUSTO DOS SERVIÇOS PRESTADOS**, verifica-se redução de aproximadamente R\$ 146 mil, contudo, observa-se que, apesar dessa redução, o **Lucro Bruto** apresenta deterioração em relação ao mês anterior, permanecendo em posição mais prejudicada. Tal comportamento decorre, sobretudo, da retração mais acentuada das receitas, que não foi compensada pela redução dos custos, evidenciando o agravamento do descompasso entre a geração de receitas e a estrutura de custos da empresa.



No que se refere às **DESPESAS OPERACIONAIS**, observa-se aumento relevante em dezembro, alcançando R\$ 536 mil, intensificando a pressão sobre o resultado. Dessa forma, o **Resultado do Exercício** apresentou deterioração significativa, com prejuízo aproximado de R\$ 1,1 milhão no período.



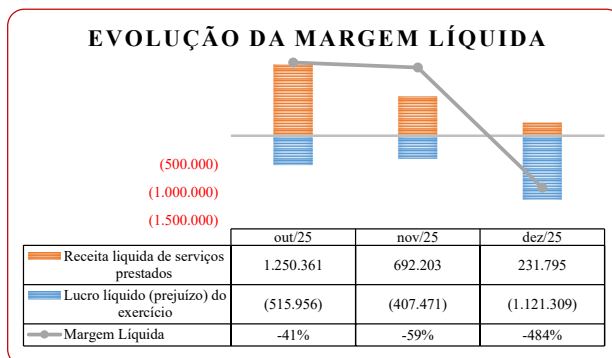
O gráfico ao lado evidencia a evolução da **Margem Bruta** ao longo dos períodos analisados. Observa-se que o indicador permaneceu negativo em todos os meses, refletindo que os Custos dos Serviços Prestados superaram a Receita Líquida de Serviços em todo o período.

Em novembro, verifica-se redução do prejuízo bruto em relação a outubro, acompanhando a diminuição dos custos em magnitude superior à retração da receita. Contudo, no mês de dezembro, observa-se deterioração significativa do indicador, com ampliação do resultado bruto negativo, decorrente principalmente da queda mais acentuada da Receita Líquida, a qual não foi compensada pela redução dos custos.



A **Margem Líquida** manteve-se negativa ao longo de todos os períodos analisados, refletindo a incapacidade da empresa de gerar resultado positivo a partir de suas operações.

Observa-se que, em novembro, apesar da redução do prejuízo em relação a outubro, o indicador apresentou deterioração, em razão da retração da receita líquida no período. Dessa forma, a margem líquida passou a refletir maior proporção de prejuízo em relação ao volume de receitas. No mês de dezembro, verifica-se agravamento significativo do indicador, acompanhando o aumento expressivo do prejuízo do exercício, em conjunto com nova retração das receitas.



5.4.2 Balanço Patrimonial

O presente item dá início à exposição da posição patrimonial da recuperanda, com base exclusiva na documentação recebida, referente às competências de outubro, novembro e dezembro, apresentando-se, a seguir, o quadro sintético do Balanço Patrimonial, o qual servirá de referência para a análise dos grupos e contas contábeis.



Ressalta-se que as informações disponibilizadas apresentam nível reduzido de detalhamento, limitando-se, em diversos casos, à exposição dos valores principais das contas que compõem os grupos patrimoniais. Dessa forma, a análise subsequente dos saldos e variações observa as limitações existentes, em consonância com o escopo de monitoramento estabelecido para o presente Relatório Mensal de Atividades.

CONTA	10/2025	11/2025	A.H	12/2025	A.H
ATIVO	10.566.687,30	8.872.021,17	-16%	8.404.636,60	-5%
ATIVO CIRCULANTE	9.353.973,13	7.669.087,91	-18%	7.211.528,91	-6%
Disponível	1.378.510,05	1.230.317,74	-11%	1.379.675,06	12%
Clientes	2.150.901,24	821.835,81	-62%	14.672,38	-98%
Adiantamentos	5.706.704,26	5.438.321,78	-5%	5.635.287,56	4%
Tributos a Recuperar/Compensar	117.857,58	178.612,58	52%	181.893,91	2%
NÃO CIRCULANTE	1.212.714,17	1.202.933,26	-1%	1.193.107,69	-1%
Realizável a Longo Prazo	1.779,30	1.779,30	0%	1.779,30	0%
Créditos Diversos	-	-	-	-	-
Investimentos	1.779,30	1.779,30	0%	1.779,30	0%
Imobilizado	1.210.934,87	1.201.153,96	-1%	1.191.328,39	-1%
PASSIVO	10.566.687,30	8.872.021,17	-16%	8.404.636,60	-5%
PASSIVO CIRCULANTE	22.270.353,12	20.986.669,71	-6%	21.647.154,48	3%
Empréstimos e Financiamentos	1.086.157,95	1.086.157,95	0%	1.086.157,95	0%
Fornecedores	8.824.016,39	9.570.622,30	8%	10.064.453,45	5%
Obrigações Tributárias	657.983,10	668.445,51	2%	682.194,77	2%
Obrigações Trabalhistas e Previdenciárias	71.708,53	69.922,66	-2%	77.748,20	11%
Outras Obrigações	11.630.487,15	9.591.521,29	-18%	9.736.600,11	2%
PASSIVO NÃO CIRCULANTE	1.090.600,00	1.090.600,00	0%	1.090.600,00	0%
Empréstimos Nacionais	690.600	-	-	-	-
Financiamento do Imobilizado	400.000	1.090.600,00	0%	1.090.600,00	0%
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	(12.794.265,82)	(13.205.248,54)	3%	(14.333.117,88)	9%
Capital Social	180.000,00	180.000,00	0%	180.000,00	0%
Lucros ou Prejuízos Acumulados	(15.656.374,50)	(16.067.357,22)	3%	(17.195.226,56)	7%
Lucros ou Prejuízos do Exercício	2.682.108,68	2.682.108,68	0%	2.682.108,68	0%



I. Ativo Circulante

CONTAS PATRIMONIAIS	10/2025	11/2025	A.H	12/2025	A.H
ATIVO CIRCULANTE	9.353.973	7.669.088	-18%	7.211.529	-6%
Disponível	1.378.510	1.230.318	-11%	1.379.675	12%
Clientes	2.150.901	821.836	-62%	14.672	-98%
Adiantamentos	5.706.704	5.438.322	-5%	5.635.288	4%
Tributos a Recuperar/Compensar	117.858	178.613	52%	181.894	2%

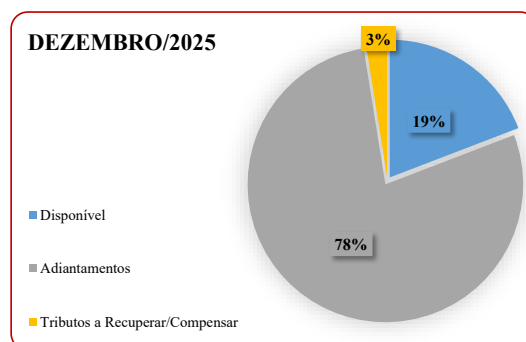
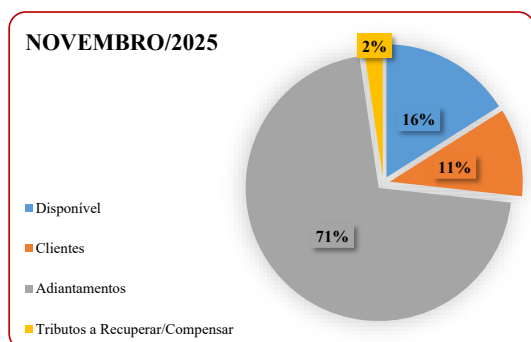
O Ativo Circulante apresentou variação negativa no período analisado, passando de R\$ 9,3 milhões em outubro para R\$ 7,6 milhões em novembro, representando redução de aproximadamente 18%. No mês de dezembro, observa-se queda novamente, com o saldo atingindo R\$ 7,2 milhões, o que corresponde redução de 6% em relação ao mês anterior.

Verifica-se, portanto, a evidência de reduções contínuas dos recursos disponíveis e realizáveis no período, comportamento associado às variações nas contas que compõem o grupo, conforme detalhado a seguir.

- a) A conta **DISPONÍVEL** apresentou redução de aproximadamente 11% no mês de novembro em relação a outubro, passando de R\$ 1,3 milhão para aproximadamente R\$ 1,2 milhão, evidenciando diminuição dos recursos imediatos. No mês de dezembro, observa-se variação positiva de aproximadamente 12% em relação a novembro, com o saldo atingindo R\$ 1,3 milhão, indicando recomposição dos recursos disponíveis, decorrente da elevação de mais de R\$ 167 mil em seu saldo de **Banco Conta Movimento**.
- b) A conta **CLIENTES** apresentou redução significativa de 62% no mês de novembro em relação a outubro, passando de R\$2,1 milhões para R\$ 821 mil, evidenciando diminuição relevante dos valores de Duplicatas a Receber no período. No mês de dezembro, observa-se retração ainda mais expressiva, de 98% em relação a novembro, com o saldo reduzido para cerca de R\$ 14 mil, indicando redução considerável dos créditos a receber ao final do período analisado, sendo inclusive, a conta que mais contribuiu para a queda do saldo do grupo.



- c) A conta **ADIANTAMENTOS** apresentou redução de aproximadamente 5% no mês de novembro, registrando diminuição de R\$ 268 mil nos valores antecipados no período. Em dezembro, observa-se variação positiva de 4% em relação a novembro, com saldo atingindo R\$ 5,6 milhões, indicando recomposição dos valões registrados na subconta de **Adiantamento a Terceiros**, que representam a parcela mais relevante do saldo ao longo do período analisando, mantendo elevada representatividade dentro do grupo.
- d) Nos **TRIBUTOS A RECUPERAR/COMPENSAR** foi registrada variação positiva relevante no mês de novembro, atingindo saldo de R\$ 178 mil, o que representa aumento de cerca de 52%. Em dezembro, observa-se novamente uma variação positiva, ainda que em menor intensidade, com um saldo de R\$ 181 mil, correspondente a um crescimento de 2% em relação ao mês anterior, demonstrando tendência de aumento gradual dos créditos tributários ao longo do período analisado.



A composição do **Ativo Circulante** manteve-se concentrada, nos dois períodos analisados, na conta de **ADIANTAMENTOS**, cuja participação passou de aproximadamente 71% em novembro para 78% em dezembro, reforçando sua predominância na estrutura do grupo. A conta onde são alocadas as **DISPONIBILIDADES** apresentou aumento de participação, passando de 16% em novembro para 19% em dezembro, indicando maior representatividade dos recursos imediatos no último período. Por sua vez, a conta **CLIENTES** apresentou redução, passando de 11% em novembro para patamar não representativo em dezembro, em linha com a expressiva diminuição dos valores a receber. Já os **TRIBUTOS A RECUPERAR** mantiveram participação reduzida, com leve variação de 2% para 3% entre os períodos, sem impacto relevante na composição do grupo.

II. Ativo Não Circulante

O **Ativo Não Circulante** apresentou relativa estabilidade nas variações observadas no período analisado, mantendo redução de cerca de 1%, passando de R\$ 1,2 milhões em novembro para R\$ 1,1 milhão em dezembro. Verifica-se que a variação observada decorre exclusivamente da conta **IMOBILIZADO**, única do grupo que apresenta alteração neste período, refletindo, sobretudo, o reconhecimento contínuo da depreciação dos ativos.

CONTAS PATRIMONIAIS	10/2025	11/2025	A.H	12/2025	A.H
NÃO CIRCULANTE	1.224.947	1.202.933	-1%	1.193.108	-1
Realizável a longo prazo	1.779	1.779	0%	1.779	0%
Imobilizado	1.223.168	1.201.154	-1%	1.191.328	-1

O **REALIZÁVEL A LONGO PRAZO** manteve participação residual na composição do grupo, representado por saldo pouco expressivo em sua subconta de **Consórcios** e sem variação ao longo dos períodos em análise. Dessa forma, constata-se que a estrutura do grupo permanece fortemente concentrada em ativos de natureza permanente, com predominância do **IMOBILIZADO**, não sendo identificadas mudanças estruturais relevantes na composição do grupo.



III. Passivo Circulante

CONTAS PATRIMONIAIS	10/2025	11/2025	A.H	12/2025	A.H
PASSIVO CIRCULANTE	22.270.353	20.986.670	-6%	21.647.154	258%
Empréstimos e Financiamentos	1.086.158	1.086.158	0%	1.086.158	0%
Fornecedores	8.824.016	9.570.622	8%	10.064.453	5%
Obrigações Tributárias	657.983	668.446	2%	682.195	2%
Obrigações Trabalhistas e Previdenciárias	71.709	69.923	-2%	77.748	11%
Outras Obrigações	11.630.487	9.591.521	-18%	9.736.600	2%

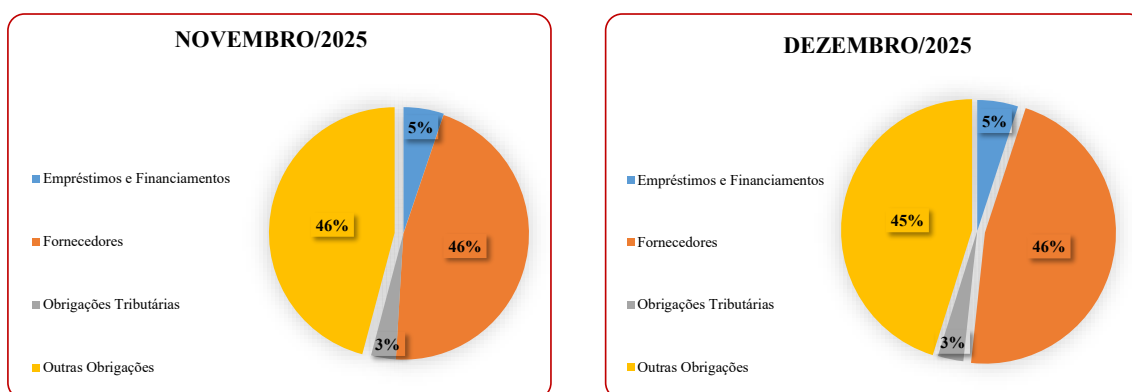
O **Passivo Circulante** apresentou redução no mês de novembro em relação a outubro, passando de aproximadamente R\$ 22 milhões para aproximadamente de R\$ 21 milhões, o que representa variação negativa de aproximadamente 6%. No mês de dezembro, observa-se aumento relevante, com o saldo atingindo aproximadamente R\$ 22 milhões, correspondendo a variação positiva de cerca de 3% em relação ao mês anterior. Verifica-se, portanto, que, após a redução observada em novembro, o passivo de curto prazo voltou a apresentar crescimento em dezembro, evidenciando oscilações nas obrigações exigíveis no período. Tal comportamento está associado às variações nas contas que compõem o grupo, conforme detalhado a seguir.

- a) A conta **FORNECEDORES** apresentou aumento de aproximadamente 8% no mês de novembro em relação a outubro, passando de cerca de R\$ 8 milhões para aproximadamente R\$ 9,5 milhões. No mês de dezembro, observa-se aumento da ordem de 5% em relação a novembro, com o saldo atingindo R\$ 10 milhões, indicando continuidade na ampliação das obrigações junto a fornecedores ao final do período analisado.



- b) As **OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS** apresentaram crescimento gradual ao longo do período, com variação positiva de aproximadamente 2% tanto no mês de novembro quanto no mês de dezembro, passando de cerca de R\$ 657 mil para R\$ 682 mil ao final do período. Tal comportamento evidencia aumento contínuo, ainda que moderado, das obrigações fiscais no curto prazo.
- c) Em **OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS E PREVIDENCIÁRIAS**, foi percebida redução de aproximadamente 2% no mês de novembro e aumento de 11% no mês de dezembro, com o saldo atingindo cerca de R\$ 77 mil ao final do período, sendo essa conta composta pelas subcontas **Obrigações com o Pessoal** e **Obrigações Sociais**, as quais apresentaram comportamentos distintos ao longo do período. Em novembro, observa-se redução nas **Obrigações com o Pessoal**, enquanto as **Obrigações Sociais** apresentaram leve elevação. Já em dezembro, ambas as subcontas registraram aumento, com destaque para o crescimento mais acentuado das obrigações sociais, contribuindo para a elevação do saldo consolidado no período.
- d) Nas **OUTRAS OBRIGAÇÕES**, que consolidam Adiantamentos de Clientes, Contas a Pagar e Energia Elétrica, foi apresentada redução de aproximadamente 18% no mês de novembro, passando de um saldo de R\$ 11,6 milhões para R\$ 9,5 milhões, decorrente, principalmente da redução observada na subconta **Adiantamentos de Clientes**, bem como da expressiva queda na subconta **Contas a Pagar**, além da redução relevante na rubrica **Energia Elétrica, Água e Telefone a Pagar**, a qual apresentou diminuição significativa no período. Em dezembro, observa-se reversão parcial desse movimento, com aumento de aproximadamente 2% em relação a novembro, atingindo saldo de R\$ 9,7 milhões. Esse crescimento está associado, sobretudo, à elevação na subconta **Adiantamentos de Clientes**, que passou a apresentar aumento no período, compensando, em parte, a leve redução verificada na subconta **Contas a Pagar**, enquanto a subconta de **Energia Elétrica, Água e Telefone a Pagar** manteve-se praticamente estável.





A composição do **Passivo Circulante** manteve-se predominantemente concentrada nas contas **OUTRAS OBRIGAÇÕES** e **FORNECEDORES**. No mês de novembro, ambas apresentaram participação equivalente, em torno de 46% do total do grupo, enquanto em dezembro a conta **FORNECEDORES** permaneceu com participação de 46%, e a representatividade das **OUTRAS OBRIGAÇÕES** reduziu para cerca de 45% do total. As **OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS** mantiveram participação estável, em torno de 3% nos dois períodos analisados, assim como os **EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS**, que conservaram representatividade próxima a 5%. Dessa forma, a estrutura do grupo permaneceu fortemente concentrada em obrigações de natureza operacional, não sendo identificadas alterações estruturais relevantes em sua composição no comparativo mensal analisado.



IV. Passivo Não Circulante

O **Passivo Não Circulante** manteve-se totalmente estável no período em análise, apresentando saldo de cerca de R\$ 1 milhão, sem variações relevantes entre os períodos.

CONTAS PATRIMONIAIS	10/2025	11/2025	A.H	12/2025	A.H
PASSIVO NÃO CIRCULANTE	1.090.600	1.090.600	0%	1.090.600	0%
Empréstimos Nacionais	690.600	690.600	0%	690.600	0%
Financiamento do Imobilizado	400.000	400.000	0%	400.000	0%

A composição do grupo permanece integralmente vinculada a obrigações financeiras de longo prazo, destacando-se a conta **EMPRÉSTIMOS NACIONAIS**, com saldo de R\$ 690 mil, mantido de forma constante ao longo do período, devido a presença de empréstimos junto ao **Banco Sicoob II**, permanecendo como principal componente do grupo.

Adicionalmente, observa-se saldo de R\$ 400 mil na conta **FINANCIAMENTO DO IMOBILIZADO**, relacionado a subconta **FINAME Banco do Bradesco S.A – Longo Prazo**, não sendo identificadas variações relevantes nesses saldos no período analisado.

Dessa forma, contata-se que o grupo permanece concentrado em dívidas financeiras de longo prazo, sem alterações estruturais relevantes em sua composição.



V. Patrimônio Líquido

CONTAS PATRIMONIAIS	09/2025	10/2025	A.H		
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	(12.794.266)	(13.205.249)	3%	(14.333.118)	9%
Capital social	180.000	180.000	0%	180.000	0%
Lucros ou Prejuízos Acumulados	(15.656.375)	(16.067.357)	3%	(17.195.227)	7%
Lucros ou Prejuízos do Exercício	2.682.109	2.682.109	0%	2.682.109	0%

O **Patrimônio Líquido** manteve-se negativo ao longo dos períodos analisados, evidenciando situação de insuficiência patrimonial da recuperanda, sendo observado agravamento do saldo negativo no

comparativo, passando de aproximadamente R\$ 12,7 milhões em outubro para R\$ 13,2 milhões em novembro, e atingindo R\$ 14,3 milhões em dezembro, o que representa aumento contínuo do déficit patrimonial. No comparativo entre novembro e outubro, verifica-se variação negativa de cerca de 1%, enquanto entre dezembro e novembro observa-se agravamento mais acentuado, da ordem de aproximadamente 7%, refletindo a incorporação do prejuízo apurado no período.

A estrutura do grupo manteve-se composta pelo **CAPITAL SOCIAL**, que permaneceu estável, e pelas contas de **LUCROS OU PREJUÍZOS DO EXERCÍCIO** e **LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS**, sendo a conta de Resultados Acumulados a principal responsável pela ampliação do saldo negativo, em razão da recorrência de resultados negativos ao longo do período analisado.

Dessa forma, verifica-se a manutenção de patrimônio líquido negativo, com tendência de deterioração ao final do período, em linha com os prejuízos apurados nas demonstrações de resultado.



5.5 Das Regularidades Fiscais e Judiciais

5.5.1 Das Obrigações Fiscais/Tributárias e Trabalhistas

Para fins de acompanhamento da regularidade fiscal das Recuperandas, procedeu-se à análise exclusivamente dos documentos disponibilizados via drive pela recuperanda à esta Administração Judicial. Os quadros sintéticos de situação fiscal e os prazos de validade das certidões analisadas constam no **Anexo I**.

a) Regularidade Fiscal Federal

No âmbito federal, foi encaminhado pela recuperanda o **RELATÓRIO DE SITUAÇÃO FISCAL** extraído junto à Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil e à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional, datado de 26/01/2026, onde verifica-se pendências fiscais relacionadas a tributos federais e contribuições previdenciárias, acrescidas de encargos moratórios. Além disso, identificam-se débitos com exigibilidade suspensa, bem como inscrições em dívida ativa na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional, classificadas como “Ativa a ser cobrada”.



b) Regularidade Fiscal Estadual

No âmbito estadual, foi encaminhada **CERTIDÃO POSITIVA DE DÉBITOS COM EFEITOS DE NEGATIVA**, emitida pela Secretaria de Estado da Fazenda do Espírito Santo, com validade até 23/04/2026. O referido documento atesta a existência de débitos fiscais, cuja exigibilidade se encontra suspensa, nos termos do artigo 151 do Código Tributário Nacional, razão pela qual produz os mesmos efeitos jurídicos de certidão negativa, conforme disposto no artigo 206 do mesmo diploma legal.

Dessa forma, no período analisado, a recuperanda encontra-se formalmente regular perante o fisco estadual, ainda que haja registro de débitos com exigibilidade suspensa.

c) Regularidade Fiscal Municipal

No âmbito municipal, verifica-se existência de **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS MUNICIPAIS** emitida pelo Município de Cachoeiro de Itapemirim, com validade até 24/03/2026, produzindo os efeitos de regularidade fiscal municipal durante o respectivo período de vigência. Consta ainda nos autos, extrato de débitos municipais, emitido em 22/10/2025, no qual se identificam lançamentos relativos ao Imposto Sobre Serviços (ISS), indicando a existência de valores não quitados. Tais registros evidenciam a existência de obrigações tributárias municipais em momento posterior ao vencimento da certidão negativa anteriormente mencionada, refletindo a evolução temporal da situação fiscal municipal da recuperanda.



d) Certidões Trabalhistas

No que se refere às obrigações trabalhistas, verifica-se que foram encaminhadas pela recuperanda **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**, emitida pela Justiça do Trabalho em 26/01/2026, com validade até 25/07/2026, certificando que a empresa não consta como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Além disso, foi apresentado **CERTIFICADO DE REGULARIDADE DO FGTS (CRF)**, emitido pela Caixa Econômica Federal, com validade até 10/02/2026, atestando a regularidade da recuperanda quanto aos recolhimentos fundiários no período de sua vigência.

Dessa forma, a documentação encaminhada evidencia a regularidade formal da recuperanda perante os órgãos competentes, no âmbito das obrigações trabalhistas e fundiárias, considerando-se os prazos de validade das certidões apresentadas.

5.5.2 Dos Processos Judiciais Vinculados a Recuperanda

Para fins de verificação documental e processual da recuperanda, procedeu-se à análise das informações disponibilizadas acerca dos processos judiciais em que figura como parte, conforme resumido no quadro abaixo e na relação detalhada apresentada no Anexo II, elaborada com base nos dados constantes no documento presente nos autos.

A partir das informações realizadas, apurou-se que a recuperanda figura no polo ativo em 1 processo de natureza cível, cujo valor envolvido é de R\$ 12.023,68, e no polo passivo identificou-se a existência de 6 processos de natureza trabalhista, os quais totalizam o montante de R\$ 394.913,25. Cumpre esclarecer que a documentação disponível não contém elementos suficientes que permitam a classificação individualizada de risco de contingência nos termos do CPC 25, por ausência de informações quanto ao grau de probabilidade de perda.



5.6 Indicadores Econômicos

Os indicadores de solvência aqui apresentados tiveram como base todo o material fornecido pela recuperanda. Dessa forma, foi possível proceder à elaboração dos Índices Tradicionais de Liquidez, bem como o modelo de previsão de insolvência de KANITZ, analisando-se o último trimestre (outubro, novembro e dezembro), e trazendo informações sobre a atual posição econômico-financeira da recuperanda.

a) Liquidez Corrente

O Índice de Liquidez Corrente (ILC) apura a proporção das obrigações assumidas perante terceiros, a curto prazo, em

Indicador	10/2025	11/2025	12/2025
Índice de Liquidez Corrente (ILC)	0,42	0,37	0,33

relação ao Ativo Circulante (AC), pela fórmula $ILC = \frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}}$, de maneira que o resultado demonstra quanto a empresa dispõe, em Reais (R\$), para cada R\$ 1,00 de obrigações assumidas. Conforme os dados apurados, o ILC apresentou redução ao longo do período analisado, passando de 0,42 em outubro para 0,37 em novembro e atingindo 0,33 em dezembro. Tal comportamento evidencia diminuição da capacidade de cobertura das obrigações de curto prazo, indicando redução da folga financeira no período.

Assim, para cada R\$ 1,00 de passivos circulantes, a recuperanda passou a dispor de aproximadamente R\$ 0,37 em novembro e R\$ 0,33 em dezembro, permanecendo o indicador em patamar inferior a 1,00, o que segue demonstrando insuficiência de ativos circulantes para cobertura das obrigações de curto prazo ao longo do período analisado.



b) **Liquidez Geral**

O Índice de Liquidez Geral (ILG) demonstra a relação de todo o ativo realizável a curto e longo prazo, em relação às

Indicador	10/2025	11/2025	12/2025
Índice de Liquidez Geral (ILG)	0,40	0,35	0,32

exigibilidades em curto e longo prazo, sendo calculado pela fórmula $ILG = \frac{\text{Ativo Circulante} + \text{Realiz. a Longo Prazo}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Exigiv. a Longo Prazo}}$. Conforme os dados apurados, o ILG apresentou redução ao longo do período analisado, passando de 0,40 em outubro para 0,35 em novembro e atingindo 0,32 em dezembro. Tal comportamento evidencia diminuição da capacidade de cobertura das obrigações totais, considerando tanto o curto quanto o longo prazo.

Assim, para cada R\$ 1,00 de obrigações exigíveis, a recuperanda passou a dispor de aproximadamente R\$ 0,35 em novembro e R\$ 0,32 em dezembro em ativos realizáveis, mantendo o indicador em patamar inferior a 1,00 ao longo de todo o período analisado, o que indica limitação na liquidez global da empresa.

c) **Endividamento Total**

O Índice de Endividamento Total (IET ou ET) busca demonstrar a proporção que o capital de terceiros possui em relação ao capital próprio da empresa, calculado pela fórmula

Indicador	10/2025	11/2025	12/2025
Índice de Endividamento Total (IET ou ET)	221%	249%	271%

$IET = \frac{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Não Circulante}}{\text{Ativo Total}}$. No período analisado, o índice apresentou elevação contínua, passando de 221% em outubro para 249% em novembro e atingindo 271% em dezembro. Tal comportamento evidencia aumento da participação de capital de terceiros na estrutura patrimonial da empresa ao longo do período.



Dessa forma, observa-se que, para cada R\$ 1,00 de ativos registrados, a recuperanda passou a possuir aproximadamente R\$ 2,49 em obrigações com terceiros em novembro e R\$ 2,71 em dezembro, indicando ampliação do nível de alavancagem financeira, demonstrando, portanto, crescimento da dependência de capital de terceiros ao longo do período analisado, evidenciando evolução da estrutura de capital com maior participação de recursos externos na sustentação das atividades.

d) Participação do Capital Próprio

O Índice de Participação do Capital Próprio (PCP) demonstra a parcela do Ativo Total financiada por recursos próprios, calculado pela fórmula $PCP = \frac{\text{Patrimônio Líquido}}{\text{Ativo Total}}$.

Indicador	10/2025	11/2025	12/2025
Participação do Capital Próprio (PCP)	-121%	-149%	-171%

Registra-se que este indicador atua como complemento lógico do Índice de Endividamento Total (IET), uma vez que ambos, de forma conjugada, evidenciam a origem dos recursos utilizados no financiamento da estrutura patrimonial da recuperanda. No período analisado, o indicador apresentou deterioração contínua, passando de -121% em outubro para -149% em novembro e atingindo -171% em dezembro, refletindo o agravamento do Patrimônio Líquido negativo ao longo do período.

Tal comportamento evidencia redução da participação dos recursos próprios na estrutura de financiamento, indicando que os passivos não apenas superam o capital próprio, mas ultrapassam o próprio montante dos ativos registrados. Dessa forma, o resultado negativo e crescente em magnitude do PCP reforça, de forma complementar ao IET, que a estrutura patrimonial da recuperanda encontra-se fortemente dependente de capital de terceiros, com insuficiente participação de recursos próprios.



e) Termômetro de Kanitz

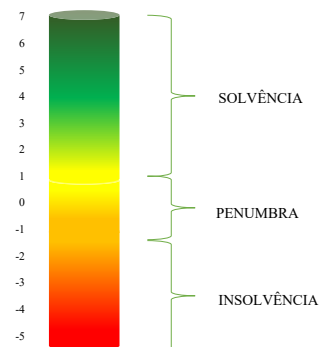
O Termômetro de Kanitz ou Fator de Insolvência é um indicador gerencial amplamente utilizado na avaliação do risco de insolvência empresarial. A métrica sintetiza, por meio de uma combinação ponderada de quocientes de rentabilidade, liquidez e endividamento, a capacidade de sustentação econômico-financeira das atividades principais da recuperanda, com ênfase na perspectiva de curto e médio prazo.

O cálculo observa os parâmetros metodológicos do modelo de Kanitz, no qual cada variável possui peso específico e finalidade própria na composição da equação. Assim, o TK não substitui o resultado contábil, tampouco representa saldo bancário, mas funciona como ferramenta complementar de diagnóstico, permitindo classificar o grau de exposição ao risco de falência ou insuficiência de solvência, obedecendo os seguintes critérios:

Solvência – Considera-se Solvente a empresa que, depois de calculado o índice de solvência, obtiver acima de 0 (zero), indicando total solvência econômica.

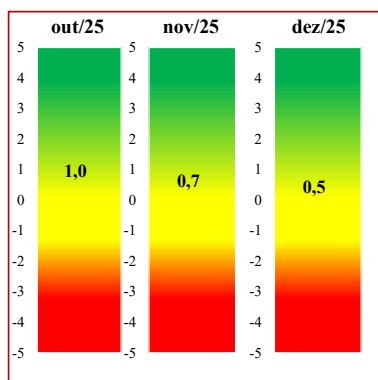
Penumbra – Se o resultado do índice variar entre 0 e -2 significa que a empresa possui situação estável, mas devendo ficar em alerta quanto ao seu grau de insolvência.

Insolvência – Caracteriza-se insolvente a empresa que apresentar índice entre -3 e -7, o que indica risco iminente de falência.



Para sua apuração, emprega-se a fórmula:

$$0,05 * X1 + 1,65 * X2 + 3,55 * X3 - 1,06 * X4 - 0,33 * X5^1$$



Como se verifica, a apuração do Termômetro de Kanitz indicou resultado de 0,7 em novembro e 0,5 em dezembro, evidenciando redução do indicador ao longo do período analisado. Ambos os resultados situam-se acima de zero, posicionando a recuperanda na zona de solvência do modelo (TK > 0).

Ressalta-se que, embora a empresa apresente elevado grau de alavancagem financeira, conforme demonstrado pelos índices de endividamento total substancialmente elevados, tal condição, isoladamente, não caracteriza situação de insolvência sob a ótica do modelo de Kanitz. Isso porque o indicador considera, de forma conjunta e ponderada, aspectos de liquidez e estrutura operacional. Dessa forma, o resultado do Termômetro de Kanitz indica que, no período analisado, a recuperanda permanece em situação de solvência gerencial, ainda que com redução do indicador entre os períodos, evidenciando menor margem de segurança financeira

ao final do período analisado.

¹ Onde:
X1 = Rentabilidade do Patrimônio
X2 = Liquidez Geral
X3 = Liquidez Seca
X4 = Liquidez Corrente
X5 = Índice de Endividamento



5.7 Lista de Credores

Considerando a fase processual em que se encontra a recuperação judicial, o quadro de credores apresentado a seguir corresponde àquele juntado pela recuperanda nos autos do processo.

Conforme a relação constante nos autos, os créditos encontram-se distribuídos entre as classes previstas na legislação aplicável, totalizando o montante de R\$ 5.464.641,99 conforme demonstrado de forma resumida no quadro abaixo.

Ressalta-se que a presente análise limita-se à consolidação das informações documentais disponíveis, não abrangendo eventuais habilitações, divergências ou impugnações que venham a ser apreciadas em fases processuais subsequentes.

RESUMO DO GERAL DE CREDITORES			
CREDITORES	GARANTIA	CLASSIFICAÇÃO DO CRÉDITO	VALOR
Classe III - Quirografário (Fornecedores)	Inexistente	Quirografário	79.232,66
Classe III - Quirografário (Bancos e Instituições Financeiras)	Aval/Fiança	Quirografário	4.005.910,78
	Cessão/Alienação Fiduciária	Não concursal até o valor do limite do bem	1.379.498,55
TOTAL			5.464.641,99



6. Relação de Anexos

ANEXO I	Quadros sintéticos de conformidade fiscal
ANEXO II	Processos Judiciais em que a recuperanda figura



2F PERÍCIA E CONTABILIDADE
DANIEL FERREIRA FALCÃO
CRC-PJ/RJ 006029/O-5



EMMANUEL SANTIAGO MONTEIRO INTRA
OAB/ES 25.432

BERNARD RANZEIRO CAL
OAB/RJ 201.836



ANEXO I

QUADROS SINTÉTICOS DE CONFORMIDADE FISCAL



S/A EXPRESS TRANSPORTES E LOGÍSTICAa) Certidões Trabalhistas

#	ÓRGÃO	EMIÇÃO	VALIDADE	STATUS
1	FGTS	26/01/2026	10/02/2026	Situação Regular
2	Poder Judiciário da Justiça do Trabalho	26/01/2026	25/07/2026	Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas

b) Regularidade Fiscal Federal

PENDÊNCIA - DÉBITO (SIEF)									
#	RECEITA	PA/EXERC.	DT. VCTO.	SITUAÇÃO	VL. ORIGINAL	SDO. DEVEDOR	MULTA	JUROS	SDO. DEV. CONS.
1	6912-01 - PIS	07/2025	25/08/2025	Devedor	5.991,66	5.991,66	1.198,33	345,71	7.535,70
2	5856-01 - COFINS	07/2025	25/08/2025	Devedor	27.606,92	27.606,92	5.521,38	1.592,91	34.721,21
3	5952-07 - CSRF	09/2025	20/10/2025	Devedor	194,80	194,80	38,96	6,36	240,12
4	2991-01 - CONTRIB-PREV	04/2025	28/05/2025	Devedor	19.676,73	19.676,73	3.935,34	1.831,90	25.443,97
5	2991-01 - CONTRIB-PREV	05/2025	20/06/2025	Devedor	19.797,77	19.797,77	3.959,55	1.625,39	25.382,71
6	2991-01 - CONTRIB-PREV	06/2025	18/07/2025	Devedor	20.787,61	20.787,61	4.157,52	1.440,58	26.385,71
7	2991-01 - CONTRIB-PREV	07/2025	20/08/2025	Devedor	25.018,84	25.018,84	5.003,76	1.443,58	31.466,18
8	2991-01 - CONTRIB-PREV	08/2025	19/09/2025	Devedor	21.712,22	21.712,22	4.342,44	987,90	27.042,56
9	2991-01 - CONTRIB-PREV	09/2025	20/10/2025	Devedor	24.573,53	24.573,53	4.914,70	803,55	30.291,78
10	2991-01 - CONTRIB-PREV	10/2025	19/11/2025	Devedor	18.413,64	18.413,64	3.682,72	408,78	22.505,14
11	2991-01 - CONTRIB-PREV	11/2025	19/12/2025	Devedor	12.073,72	12.073,72	1.434,35	120,73	13.628,80
12	1138-01 - CP-PATRONAL	04/2025	28/05/2025	Devedor	4.683,93	4.683,93	936,78	436,07	6.056,78



13	1138-01 - CP-PATRONAL	05/2025	20/06/2025	Devedor	4.762,87	4.762,87	952,57	391,03	6.106,47
14	1138-01 - CP-PATRONAL	06/2025	18/07/2025	Devedor	4.737,61	4.737,61	947,52	328,31	6.013,44
15	1138-01 - CP-PATRONAL	07/2025	20/08/2025	Devedor	2.875,30	2.875,30	575,06	165,90	3.616,26
16	1138-01 - CP-PATRONAL	08/2025	19/09/2025	Devedor	1.561,26	1.561,26	312,25	71,03	1.944,54
17	1138-01 - CP-PATRONAL	09/2025	20/10/2025	Devedor	1.608,77	1.608,77	321,75	52,60	1.983,12
18	1138-01 - CP-PATRONAL	10/2025	19/11/2025	Devedor	1.630,51	1.630,51	326,10	36,19	1.992,80
19	1138-01 - CP-PATRONAL	11/2025	19/12/2025	Devedor	1.616,70	1.616,70	192,06	16,16	1.824,92
20	1138-01 - CP-PATRONAL	04/2025	28/05/2025	Devedor	3.570,20	3.570,20	714,04	332,38	4.616,62
21	1138-01 - CP-PATRONAL	05/2025	20/06/2025	Devedor	3.045,99	3.045,99	609,19	250,07	3.905,25
22	1138-01 - CP-PATRONAL	06/2025	18/07/2025	Devedor	3.880,41	3.880,41	776,08	268,91	4.925,40
23	1138-01 - CP-PATRONAL	07/2025	20/08/2025	Devedor	2.843,86	2.843,86	568,77	164,09	3.576,72
24	1138-01 - CP-PATRONAL	08/2025	19/09/2025	Devedor	3.569,83	3.569,83	713,96	162,42	4.446,21
25	1138-01 - CP-PATRONAL	09/2025	20/10/2025	Devedor	3.311,85	3.311,85	662,37	108,29	4.082,51
26	1138-01 - CP-PATRONAL	10/2025	19/11/2025	Devedor	3.239,97	3.239,97	647,99	71,92	3.959,88
27	1138-01 - CP-PATRONAL	11/2025	19/12/2025	Devedor	943,79	943,79	112,12	9,43	1.065,34
28	1646-01 - CP-PATRONAL	04/2025	28/05/2025	Devedor	2.290,26	2.290,26	458,05	213,22	2.961,53
29	1646-01 - CP-PATRONAL	05/2025	20/06/2025	Devedor	2.357,65	2.357,65	471,53	193,56	3.022,74
30	1646-01 - CP-PATRONAL	06/2025	18/07/2025	Devedor	2.541,23	2.541,23	508,24	176,10	3.225,57
31	1646-01 - CP-PATRONAL	07/2025	20/08/2025	Devedor	1.970,31	1.970,31	394,06	113,68	2.478,05
32	1646-01 - CP-PATRONAL	08/2025	19/09/2025	Devedor	474,36	474,36	94,87	21,58	590,81
33	1646-01 - CP-PATRONAL	09/2025	20/10/2025	Devedor	482,63	482,63	96,52	15,78	594,93
34	1646-01 - CP-PATRONAL	10/2025	19/11/2025	Devedor	544,49	544,49	108,89	12,08	665,46
35	1646-01 - CP-PATRONAL	11/2025	19/12/2025	Devedor	485,01	485,01	57,61	4,85	547,47
36	1170-01 - CP-TERCEIROS	04/2025	28/05/2025	Devedor	2.374,01	2.374,01	474,80	221,02	3.069,83
37	1170-01 - CP-TERCEIROS	05/2025	20/06/2025	Devedor	2.456,26	2.456,26	491,25	201,65	3.149,16
38	1170-01 - CP-TERCEIROS	06/2025	18/07/2025	Devedor	2.581,67	2.581,67	516,33	178,90	3.276,90
39	1170-01 - CP-TERCEIROS	07/2025	20/08/2025	Devedor	2.094,12	2.094,12	418,82	120,83	2.633,77



40	1170-01 - CP-TERCEIROS	08/2025	19/09/2025	Devedor	790,60	790,60	158,12	35,97	984,69
41	1170-01 - CP-TERCEIROS	09/2025	20/10/2025	Devedor	804,38	804,38	160,87	26,30	991,55
42	1170-01 - CP-TERCEIROS	10/2025	19/11/2025	Devedor	907,49	907,49	181,49	20,14	1.109,12
43	1170-01 - CP-TERCEIROS	11/2025	19/12/2025	Devedor	808,35	808,35	96,03	8,08	912,46
44	1176-01 - CP-TERCEIROS	04/2025	28/05/2025	Devedor	189,91	189,91	37,98	17,68	245,57
45	1176-01 - CP-TERCEIROS	05/2025	20/06/2025	Devedor	196,48	196,48	39,29	16,13	251,90
46	1176-01 - CP-TERCEIROS	06/2025	18/07/2025	Devedor	206,51	206,51	41,30	14,31	262,12
47	1176-01 - CP-TERCEIROS	07/2025	20/08/2025	Devedor	167,52	167,52	33,50	9,66	210,68
48	1176-01 - CP-TERCEIROS	08/2025	19/09/2025	Devedor	63,24	63,24	12,64	2,87	78,75
49	1176-01 - CP-TERCEIROS	09/2025	20/10/2025	Devedor	64,35	64,35	12,87	2,10	79,32
50	1176-01 - CP-TERCEIROS	10/2025	19/11/2025	Devedor	72,59	72,59	14,51	1,61	88,71
51	1176-01 - CP-TERCEIROS	11/2025	19/12/2025	Devedor	64,66	64,66	7,68	0,64	72,98
52	1200-01 - CP-TERCEIROS	04/2025	28/05/2025	Devedor	569,75	569,75	113,95	53,04	736,74
53	1200-01 - CP-TERCEIROS	05/2025	20/06/2025	Devedor	589,49	589,49	117,89	48,39	755,77
54	1200-01 - CP-TERCEIROS	06/2025	18/07/2025	Devedor	619,59	619,59	123,91	42,93	786,43
55	1200-01 - CP-TERCEIROS	07/2025	20/08/2025	Devedor	502,58	502,58	100,51	28,99	632,08
56	1200-01 - CP-TERCEIROS	08/2025	19/09/2025	Devedor	189,74	189,74	37,94	8,63	236,31
57	1200-01 - CP-TERCEIROS	09/2025	20/10/2025	Devedor	193,05	193,05	38,61	6,31	237,97
58	1200-01 - CP-TERCEIROS	10/2025	19/11/2025	Devedor	217,79	217,79	43,55	4,83	266,17
59	1200-01 - CP-TERCEIROS	11/2025	19/12/2025	Devedor	194,00	194,00	23,04	1,94	218,98
60	1218-01 - CP-TERCEIROS	04/2025	28/05/2025	Devedor	159,65	159,65	31,93	14,86	206,44
61	1218-01 - CP-TERCEIROS	05/2025	20/06/2025	Devedor	166,07	166,07	33,21	13,63	212,91
62	1218-01 - CP-TERCEIROS	06/2025	18/07/2025	Devedor	176,31	176,31	35,26	12,21	223,78
63	1218-01 - CP-TERCEIROS	07/2025	20/08/2025	Devedor	193,41	193,41	38,68	11,15	243,24
64	1218-02 - CP-TERCEIROS	04/2025	28/05/2025	Devedor	995,92	995,92	199,18	92,72	1.287,82
65	1218-02 - CP-TERCEIROS	05/2025	20/06/2025	Devedor	838,67	838,67	167,73	68,85	1.075,25
66	1218-02 - CP-TERCEIROS	06/2025	18/07/2025	Devedor	1.089,03	1.089,03	217,80	75,46	1.382,29



67	1218-02 - CP-TERCEIROS	07/2025	20/08/2025	Devedor	778,07	778,07	155,61	44,89	978,57
68	1218-02 - CP-TERCEIROS	08/2025	19/09/2025	Devedor	995,89	995,89	199,17	45,31	1.240,37
69	1218-02 - CP-TERCEIROS	09/2025	20/10/2025	Devedor	918,45	918,45	183,69	30,03	1.132,17
70	1218-02 - CP-TERCEIROS	10/2025	19/11/2025	Devedor	896,87	896,87	179,37	19,91	1.096,15
71	1218-02 - CP-TERCEIROS	11/2025	19/12/2025	Devedor	208,12	208,12	24,72	2,08	234,92
72	1221-01 - CP-TERCEIROS	04/2025	28/05/2025	Devedor	106,43	106,43	21,28	9,90	137,61
73	1221-01 - CP-TERCEIROS	05/2025	20/06/2025	Devedor	110,71	110,71	22,14	9,08	141,93
74	1221-01 - CP-TERCEIROS	06/2025	18/07/2025	Devedor	117,54	117,54	23,50	8,14	149,18
75	1221-01 - CP-TERCEIROS	07/2025	20/08/2025	Devedor	128,94	128,94	25,78	7,43	162,15
76	1221-02 - CP-TERCEIROS	04/2025	28/05/2025	Devedor	663,92	663,92	132,78	61,81	858,51
77	1221-02 - CP-TERCEIROS	05/2025	20/06/2025	Devedor	559,07	559,07	111,81	45,89	716,77
78	1221-02 - CP-TERCEIROS	06/2025	18/07/2025	Devedor	725,97	725,97	145,19	50,30	921,46
79	1221-02 - CP-TERCEIROS	07/2025	20/08/2025	Devedor	518,71	518,71	103,74	29,92	652,37
80	1221-02 - CP-TERCEIROS	08/2025	19/09/2025	Devedor	663,89	663,89	132,77	30,20	826,86
81	1221-02 - CP-TERCEIROS	09/2025	20/10/2025	Devedor	612,25	612,25	122,45	20,02	754,72
82	1221-02 - CP-TERCEIROS	10/2025	19/11/2025	Devedor	597,91	597,91	119,58	13,27	730,76
83	1221-02 - CP-TERCEIROS	11/2025	19/12/2025	Devedor	138,73	138,73	16,48	1,38	156,59
84	1225-01 - CP-TERCEIROS	04/2025	28/05/2025	Devedor	2.107,93	2.107,93	421,58	196,24	2.725,75
85	1225-01 - CP-TERCEIROS	05/2025	20/06/2025	Devedor	2.179,47	2.179,47	435,89	178,93	2.794,29
86	1225-01 - CP-TERCEIROS	06/2025	18/07/2025	Devedor	2.287,81	2.287,81	457,56	158,54	2.903,91
87	1225-01 - CP-TERCEIROS	07/2025	20/08/2025	Devedor	1.771,77	1.771,77	354,35	102,23	2.228,35
88	1225-01 - CP-TERCEIROS	08/2025	19/09/2025	Devedor	790,60	790,60	158,12	35,97	984,69
89	1225-01 - CP-TERCEIROS	09/2025	20/10/2025	Devedor	804,38	804,38	160,87	26,30	991,55
90	1225-01 - CP-TERCEIROS	10/2025	19/11/2025	Devedor	907,49	907,49	181,49	20,14	1.109,12
91	1225-01 - CP-TERCEIROS	11/2025	19/12/2025	Devedor	808,35	808,35	96,03	8,08	912,46
TOTAL									370.307,60



DÉBITO COM EXIGIBILIDADE SUSPensa (SIEF)						
#	RECEITA	SITUAÇÃO	PA/EXERC.	DT. VCTO.	VL. ORIGINAL	SDO. DEVEDOR
1	2991-01 - CONTRIB-PREV	A Analisar/ A Vencer	12/2025	20/01/2026	11.985,15	11.985,15
2	1138-01 - CP-PATRONAL	A Analisar/ A Vencer	12/2025	20/01/2026	1.543,56	1.543,56
3	1138-04 - CP-PATRONAL	A Analisar/ A Vencer	12/2025	20/01/2026	1.107,62	1.107,62
4	1646-01 - CP-PATRONAL	A Analisar/ A Vencer	12/2025	20/01/2026	463,06	463,06
5	1170-01 - CP-TERCEIROS	A Analisar/ A Vencer	12/2025	20/01/2026	771,78	771,78
6	1176-01 - CP-TERCEIROS	A Analisar/ A Vencer	12/2025	20/01/2026	61,74	61,74
7	1200-01 - CP-TERCEIROS	A Analisar/ A Vencer	12/2025	20/01/2026	185,22	185,22
8	1218-02 - CP-TERCEIROS	A Analisar/ A Vencer	12/2025	20/01/2026	257,26	257,26
9	1221-02 - CP-TERCEIROS	A Analisar/ A Vencer	12/2025	20/01/2026	171,50	171,50
10	1225-01 - CP-TERCEIROS	A Analisar/ A Vencer	12/2025	20/01/2026	771,78	771,78
TOTAL						17.318,67

PENDÊNCIA - INSCRIÇÃO (SIDA)						
#	INSCRIÇÃO	RECEITA	INSCRITO EM	PROCESSO	TIPO DE DEVEDOR	SITUAÇÃO
1	72.5.25.006280-10	3623 - CLT	24/11/2025	14152.114.542/2025-04	Devedor Principal	Ativa - A ser cobrada
2	72.5.25.006281-00	3623 - CLT	24/11/2025	14152.138.909/2025-77	Devedor Principal	Ativa - A ser cobrada
3	72.5.25.006282-82	3623 - CLT	24/11/2025	14152.114.523/2025-70	Devedor Principal	Ativa - A ser cobrada
4	72.5.25.006283-63	3623 - CLT	24/11/2025	14152.114.598/2025-51	Devedor Principal	Ativa - A ser cobrada



c) Regularidade Fiscal Estadual

SECRETARIA DO ESTADO DA FAZENDA - ESPÍRITO SANTO					
#	TIPO	Nº	EMIÇÃO	VALIDADE	STATUS
1	Auto de Infração	51768188	23/01/2026	23/04/2026	Certidão Positiva com efeito de negativa - Exigibilidade suspensa

d) Regularidade Fiscal Municipal

#	ÓRGÃO	EMIÇÃO	VALIDADE	STATUS
1	Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim	23/01/2026	24/03/2026	Certidão Negativa de Débitos



ANEXO II

PROCESSOS JUDICIAIS EM QUE SÃO PARTES AS RECUPERANDAS



PROCESSOS JUDICIAIS VINCULADOS À VIACÃO REAL ITA. S.A**• POLO ATIVO**

Nº DO PROCESSO	CONTRÁRIO	COMARCA	UF	NATUREZA	VALOR DA CAUSA
5007785-27.2022.8.0011	Samuel Martins Braz	Cachoeiro de Itapemirim	ES	Cível	12.023,68

• POLO PASSIVO

Nº DO PROCESSO	CONTRÁRIO	COMARCA	UF	NATUREZA	VALOR DA CAUSA
0000240-87.2020.5.17.0131	Samuel Martins Braz	Cachoeiro de Itapemirim	ES	Trabalhista	151.536,94
0001368-81.2024.5.17.0009	Cristiano da Silva Rodrigues	Vitória	ES	Trabalhista	84.287,85
0001352-21.2024.5.17.0012	Flavio Beserra da Silva	Vitória	ES	Trabalhista	62.916,70
1000604-73.2024.5.02.0081	Wesley da Silva Almeida	São Paulo	SP	Trabalhista	59.147,17
0000785-54.2025.5.17.0141	Everton Espine Ambrozini	Colatina	ES	Trabalhista	33.680,59
0001697-18.2024.5.17.0131	Alexander Catano Baroni	Cachoeiro de Itapemirim	ES	Trabalhista	3.344,00
TOTAL					394.913,25

